

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

COMUNICADO AOS CANDIDATOS CEFS II/2024

Considerando que o Edital DRH/CRS nº 08 de 29 de abril de 2024 que regula o CEFS II/2024 foi autorizado pela Resolução nº 5.326 de 17 de novembro de 2023, e que esse documento possui o "Anexo Único" que traz, dentre outras informações, as Unidades de lotação dos militares a serem convocados para o CEFS II e a respectiva Unidade Executora do Curso.

E que, no dia 02 de maio de 2024, foi publicada no BEPM nº 15 a Resolução nº 5.359, de 30 de abril de 2024, que alterou a Estrutura Organizacional e o Detalhamento e Desdobramento do Quadro de Organização e distribuição - DD/QOD- da PMMG, modificando a denominação e a sede de algumas Unidades da Instituição.

Em razão disso, informar que o "ANEXO I" do Edital continuará válido para fins de vinculação do candidato à Unidade Executora do Curso, ou seja, prevalecerá a estrutura organizacional da data de publicação do Edital (29/04/2024), para fins de convocação do candidato.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2024.

(a) WILLDRÉ LUIZ SANTOS FORTUNATO, TEN CEL PM Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção